

concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazo de utilização e de prestação de contas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 17 de setembro de 2009.

Processo nº 1.00.000.010634/2009-61. EDITORA CONCEITO EDITORIAL LTDA. RECONHEÇO a dívida referente ao fornecimento de material bibliográfico nacional, no mês de dezembro de 2008, no valor de R\$ 1.299,56 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento legal: do art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em 18 de setembro de 2009.

Processo nº 1.00.000.010958/2009-08. EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. RECONHEÇO A DÍVIDA referente à prestação de serviços de telefonia móvel a longa distância internacional (LDI), sem cobertura contratual, no valor de R\$ 75,73 (setenta e cinco reais e setenta e três centavos). Fundamento legal: parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

Processo nº 1.00.000.006512/2009-71. ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. RECONHEÇO a dívida referente à prestação de serviços de atualização e suporte técnico de 04 (quatro) licenças de ORACLE DATABASE ENTERPRISE EDITION, no valor de R\$ 32.137,43 (trinta e dois mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e três centavos). Fundamento legal: parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

AMAURY DE MATOS RODRIGUES
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas em exercício

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 47, de 24 de setembro de 2009.

Dispensa e Designa servidores para exercerem o encargo de substituto eventual de Chefe do NÚCLEO DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA – NAE

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora ISLENE VIEIRA GUEDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 18.732-1, do encargo de substituto eventual de Chefe do NÚCLEO DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA - NAE, código FC-3, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora CRISTIANE ROSA PITOMBO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 20.599-1, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do NÚCLEO DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA - NAE, código FC-3, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO
Procurador-Chefe Regional

SECRETARIA REGIONAL

Portaria nº 10, de 17 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR 1ª Região nº 08, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora MARTA PATRÍCIA MAINIERI, Analista de Saúde – Odontologia, matrícula 5764-9, Gestora do Contrato nº 23/2009, firmado com a empresa ODONTOTEC ASSIS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA–ME, competindo-lhe na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos.

Art. 2º. O Servidor MARCELO RODRIGO SOARES MIRANDA, Técnico de Saúde, matrícula nº 3600-5, substituirá a Gestora do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Na ausência do Gestor e de seu respectivo Substituto, o Chefe da DIVISÃO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO responderá pela Gestão do Contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.